



FREGUESIA DE SÃO JOANINHO  
CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO

**ATA Nº 31 de 3 de abril de 2024**

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE  
FREGUESIA DE SÃO JOANINHO, REALIZADA NO  
DIA 3 DE ABRIL DE 2024.-----

Aos três dias de abril de dois mil e vinte e quatro, no edifício sede da Junta de Freguesia de São Joaninho, sito no Largo da Autarquia em São Joaninho, concelho de Santa Comba Dão, foi realizada a trigésima primeira reunião do executivo, em conformidade com o artigo 25º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na sua redacção actual, com os elementos do executivo, sob a presidência de Daniel Pereira Ferreira Gonçalves, encontrando-se presentes Sónia Deolinda Santos Marques, secretária e David João Soares Marcelino Ferreira, tesoureiro.-----

Secretariou a reunião a Secretária da Junta, Sónia Marques.-----

**Abertura dos trabalhos:**-----

Constatada a existência de quórum, O presidente declarou aberta a reunião, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, passando-se à apreciação dos assuntos da ordem de trabalhos.-----

**1 – Período antes da ordem do dia**-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, agradecendo a presença dos vogais da Junta. De seguida, elencou os vários trabalhos que têm sido desenvolvidos por este executivo, sobretudo a continuação dos trabalhos de limpezas e manutenção das ruas da Freguesia. Limpeza de espaço e arranjo da zona envolvente sito na Rua Direita, junto ás instalações do lar de São Joaninho. Continuação dos trabalhos de regularização de valetas com argamassa nas ruas da freguesia.-----

**2 – Período da Ordem do Dia**-----

**2.1 –** Em conformidade com a alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro com a as devidas alterações, foi elaborado por este executivo a 1ª Revisão do

Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2023, tendo sido aprovado por unanimidade, para posterior submissão para aprovação da Assembleia de Freguesia.

Anexo 1.-----

2.2 – Em conformidade com a alínea e) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro com a as devidas alterações, foi aprovado por unanimidade as contas de gerência do ano de 2023, as mesmas vão ser submetidas à Assembleia de Freguesia para apreciação e parecer.-----

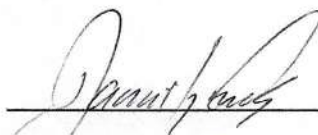

### 3 - Ata-Aprovação-----

Seguidamente foi lavrada a ata da presente reunião, a qual, de acordo com o estipulado no artigo 57º, nº 2 do anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34, nº 2 do Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.-----

Encerramento-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião pelas vinte e duas horas.-----

E eu, *Sónia Hauges*, que a secretariei, a subscrevo.-----

  
-----  
*Sónia Hauges*  
-----  
  
-----